



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Mensagem nº.: 074/2015-GAPR

Lagoa Santa, 25 de setembro de 2015.

### Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência e demais Pares, Projeto de Lei que:

*“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2015 do Município de Lagoa Santa, e dá outras disposições”.*

Considerando a necessidade de readequação do orçamento a fim de viabilizar pagamento das contas de Copasa, telefonia, locação de impressoras e principalmente o pagamento de estagiários que atuam junto ao Município por intermédio do Centro de Integração Empresa Escola de Minas Gerais – CIEE/MG, que tem como objeto proporcionar aos estudantes do Ensino Médio (Educação Geral Profissional), devidamente matriculados em instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação, a oportunidade de aprimorar e colocar em prática conhecimentos teóricos adquiridos, de forma a viabilizar a aquisição de experiência na respectiva área de formação.

Considerando a importância da adequação da Lei Orçamentária Anual para o custeio das atividades desenvolvidas, encaminhamos o presente Projeto de Lei para abertura de crédito suplementar, esperando que o mesmo seja votado em caráter de urgência urgentíssima por se tratar de uma despesa de caráter continuado.

Segue em anexo analítico de empenho da dotação a ser suplementada para verificação do histórico de utilização da mesma.

Esperando merecer o pronto deferimento de V.Exa. e dos demais Pares, desde já apresento meus sinceros agradecimentos, solicitando, ao ensejo, que a aprovação se dê em **caráter de urgência**, tendo em vista a relevância do projeto.

Atenciosamente,

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A Sua Excelência o Senhor  
**Roberto Alves dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2015.**

**Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2015 no Município de Lagoa Santa, e dá outras disposições.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na fonte de recurso 100 – Recursos Ordinários no limite do valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei 4.320, de 17.03.64, destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

**02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00    Ficha 78**

**Art. 2º** - Os créditos suplementares serão disponibilizados mediante anulação na fonte de recurso 100 – Recursos Ordinários na dotação orçamentária abaixo descrita:

**02.04.06.15.451.0028.1017.4.4.90.51.00    Ficha 299**

**Art. 3º** - A abertura do crédito será feita por Decreto do Executivo, em conformidade com o art. 42 da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**A Sua Excelência o Senhor  
Roberto Alves dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG**

Instruem o presente Projeto de Lei mensagem 019/2014 – GAPR a cópia dos seguintes documentos:

- Mensagem do Projeto de Lei;
- Minuta do Projeto de Lei;
- Cópia do analítico de empenhos.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de setembro de 2015.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO  
Prefeito Municipal**